

## Nomeação – Perfis 4, 9, 10 e 15

A ANP informa que a portaria de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, será publicada no Diário Oficial da União do dia **03 de fevereiro de 2015**.

<b>Perfil</b>	<b>Pontuação no concurso / classificação</b>
<b>Perfil 4 – Analista Administrativo IV – RJ</b>	93.18; 12
<b>Perfil 9 – Especialista em Regulação – RJ</b>	89.58; 8
<b>Perfil 10 – Especialista em Regulação – RJ</b>	98.60; 20
<b>Perfil 15 – Especialista em Regulação - RS</b>	92.37; 5
<b>Perfil 15 – Especialista em Regulação - MG</b>	113.86; 3

A Lei 8.112/90 dispõe que:

*Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.*

*§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.*

(...)

*Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.*

*§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse*

**A posse do candidato deverá acontecer, preferencialmente, na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, nos seguintes endereços:**

- Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 65 – 13º andar – Bairro: Centro
- Porto Alegre: Avenida dos Estados, 1545 - Bairro: Anchieta
- Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 867 - 9º andar - Edifício Acaiaca - Bairro: Centro

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para [concursopublico@anp.gov.br](mailto:concursopublico@anp.gov.br)